

ERRATA 02 – EDITAL CONCORRÊNCIA DO IDACO 007/2016

Alteração na documentação referente à comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, objeto dessa licitação. No item 8.1.4 ficam excluídos os pontos **d** e **d.1**, isto é:

Onde se lê:

“8.1.4 Deverá conter os documentos para comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sem os quais a Licitante será desclassificada:

a) Contrato Social da empresa com objeto compatível com a prestação de serviços presente neste edital;

b) Comprovantes, no mínimo 2 (dois), de que a empresa já realizou serviços similares de instalação, calibração, adaptação de soluções tecnológicas, criando experiências inovadoras e espaços interativos.

c) Comprovar possuir em seu quadro de sócios ou funcionários, 1 (um) Profissional de nível superior: Engenheiro da Computação, Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Computação. Obrigatoriamente, o profissional descrito acima deverá participar dos serviços prestados do início ao fim como responsável técnico.

d) apresentar 2 (dois) atestados ou certidões de capacidade técnica, de clientes anteriores, compatíveis (semelhantes ou similares) com o objeto da licitação, em que constem os nomes dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, identificados entre os profissionais relacionados na sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica;

d.1) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) referido(s) anteriormente deverá(ão) contemplar as seguintes informações:

- Nome do contratado e do contratante;

- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

- Localização do serviço;

- Serviços executados;

- Período de execução do serviço, especificando o prazo previsto para tal.

e) Declaração de Vistoria do Local fornecida pelo IDACO; as vistorias poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10 às 17h e deverão ser agendadas com a Comissão de Licitação, pelos telefones: 2233-4535/2233-7727. No ato da vistoria a declaração será entregue.”

Leia-se:

“8.1.4 Deverá conter os documentos para comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sem os quais a Licitante será desclassificada:

a) Contrato Social da empresa com objeto compatível com a prestação de serviços presente neste edital;

- b) Comprovantes, no mínimo 2 (dois), de que a empresa já realizou serviços similares de instalação, calibração, adaptação de soluções tecnológicas, criando experiências inovadoras e espaços interativos.
- c) Comprovar possuir em seu quadro de sócios ou funcionários, 1 (um) Profissional de nível superior: Engenheiro da Computação, Bacharel em Ciências da Computação ou em Sistemas de Computação. Obrigatoriamente, o profissional descrito acima deverá participar dos serviços prestados do início ao fim como responsável técnico.
- d) Declaração de Vistoria do Local fornecida pelo IDACO; as vistorias poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira, das 10 às 17h e deverão ser agendadas com a Comissão de Licitação, pelos telefones: 2233-4535/2233-7727. No ato da vistoria a declaração será entregue.”